



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação em competições do calendário municipal de atividades esportivas do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Natureza: Materiais.

Quantitativos: Conforme item 9 deste termo.

Prazo do contrato: 6 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

A referida aquisição é destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para continuar desenvolvendo as competições esportivas municipais, como futebol e futsal masculino e feminino em todas as idades, vôlei masculino e feminino, ciclismo, assim como os eventos realizados com os projetos e eventos previstos no calendário municipal de esportes. A prefeitura municipal de Maripá de Minas objetiva a compra de medalhas e troféus personalizados para a premiação.

Diante disso, há a necessidade de providenciar a compra das medalhas e troféus personalizados descritos neste termo, solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

A aquisição é baseada na demanda existente para atender as atividades: da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer. O serviço é necessário para a promoção e execução das atividades esportivas no município.

Conforme levantamento realizado pelo referido departamento, concluiu-se que o serviço é essencial para execução dos projetos, jogos, festivais e torneios.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a execução dos eventos esportivos pela administração.

3- Descrição da solução como um todo:

As medalhas e trofeus devem ser adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mais especificamente entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento.

4- Requisitos da contratação:

4.1- Os fornecimentos / aquisições referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- (x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes do serviço a ser realizado.

4.2-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

4.2.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.2.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa. (Preferencialmente carteira de habilitação).
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2.3 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

- O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será feito pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



5.1- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição dos referidos itens, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

6- Gestão do contrato / entrega:

- A entrega das medalhas e troféus será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução da entrega, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos fornecimentos decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento:

- O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.

- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.

- Com o documento de cobrança (nota fiscal, fatura, duplicata etc.), a contratada deverá apresentar comprovante de regularidade com o INSS, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sob pena ver suspenso o direito ao pagamento. Havendo deficiência na instrução dos documentos de cobrança, os prazos começarão a correr a partir do protocolo do documento faltante.

- Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3).

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços no sistema Fonte de Preços e com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Código do item	Unid.	Descrição	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
2585	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE LUVA DE GOLEIRO COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO 30CM.	4	171,63	686,52
2586	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO. 30CM.	1	134,00	134,00
2587	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO. 30CM.	2	173,73	347,46
2588	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE TAÇA COM BASE FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL; DOURADO E/OU PRATA. 72CM.	2	512,73	1.025,46
2589	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE TAÇA COM BASE FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL; DOURADO E/OU PRATA. 64CM	2	434,73	869,46
2590	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE TAÇA COM BASE FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL; DOURADO E/OU PRATA. 56CM.	2	374,73	749,46
2591	Unid.	TROFÉU COM DUAS BASES FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL. 112CM.	1	641,40	641,40
2592	Unid.	TROFÉU COM DUAS BASES FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL. 102CM.	1	641,40	641,40
2593	Unid.	TROFÉU COM DUAS BASES FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL. 98CM.	1	641,40	641,40
2594	Unid.	TROFÉU PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM BASE. 36CM.	6	156,40	938,40
2595	Unid.	TROFÉU PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM BASE. 32CM	6	134,73	808,38
2596	Unid.	TROFÉU PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM BASE. 29CM.	6	125,40	752,40
2597	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTSAL COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO. 30CM.	1	134,07	134,07
2598	Unid.	MEDALHAS EM METAL PERSONALIZADAS (TENDO A ARTE SENDO A CRITÉRIO DO COMPRADOR ENVIADA PREVIAMENTE) E RESINADA COM FITA PERSONALIZADA, COM BANHO DE OURO VELHO ESCOVADO, PRATA VELHO ESCOVADO, COBRE VELHO.	400	18,75	7.500,00
2599	Unid.	MEDALHA DE METAL COM ADESIVO PERSONALIZADO (ARTE ENVIADA PREVIAMENTE PELO COMPRADOR) E FITA PERSONALIZADA COM BANHO DE OURO VELHO ESCOVADO, PRATA VELHO ESCOVADO E COBRE VELHO.	600	16,78	10.068,00
TOTAL					25.937,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

FORNECEDOR (ES):

1- Empresa: Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

CNPJ/CPF: 16.538.909/0001-38.

Contato: (82) 4009-5090.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

2- Empresa: Wenerson da Silva Perpétuo.

CNPJ/CPF: 47.504.788/0001-37.

Contato: (32) 99822-7046.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº.1844 – Loja 40, Cep: 36.015-510, Bairro Centro, Juiz de Fora / MG.

3- Empresa: Zeca Sports Ltda.

CNPJ/CPF: 906.555.596-04.

Contato: (32) 2361-1191.

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº.135 – Loja 04, Cep: 36.680-051, Bairro Centro, São João Nepomuceno / MG.

4- Empresa: Lucia Freitas Miranda Ltda.

CNPJ/CPF: 28.262.873/0001-91.

Contato: (32) 99807-2079.

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº.107, Cep: 36.410-062, Bairro Centro, Congonhas / MG.

Custo Médio apurado: R\$ 25.937,81 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com fornecedores locais, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o material pretendido, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com empresas locais.

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução das entregas pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução do fornecimento dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.03001.27.812.0012.2026-339031 – Manutenção do Desporto Amador.

12- Projetos e documentos técnicos e anexos.

12.1- Legislação pertinente: Lei nº14.133/2021, decretos municipais nº.30/2024 e nº.31/2024 e alterações supervenientes.

12.2- Modelo de declarações (Anexos do Edital)

12.3- Modelo de proposta (Anexo do Edital)

DATA: 01/07/2023.

Bruna Adriana de Freitas Coelho.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.072/2024.
Dispensa n°.034/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a)
da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA,
sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N°.072/2024. DISPENSA N°.034/2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°:

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para o fornecimento dos itens em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	4	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE LUVA DE GOLEIRO COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO 30CM.		
02	1	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO. 30CM.		
03	2	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO. 30CM.		
04	2	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE TAÇA COM BASE FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL; DOURADO E/OU PRATA. 72CM.		
05	2	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE TAÇA COM BASE FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL; DOURADO E/OU PRATA. 64CM		
06	2	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE TAÇA COM BASE FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL; DOURADO E/OU PRATA. 56CM.		
07	1	Unid.	TROFÉU COM DUAS BASES FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL. 112CM.		
08	1	Unid.	TROFÉU COM DUAS BASES FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL. 102CM.		
09	1	Unid.	TROFÉU COM DUAS BASES FEITO EM PLÁSTICO INJETÁVEL. 98CM.		
10	6	Unid.	TROFÉU PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM BASE. 36CM.		
11	6	Unid.	TROFÉU PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM BASE. 32CM		
12	6	Unid.	TROFÉU PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM BASE. 29CM.		
13	1	Unid.	TROFÉU EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTSAL COM BASE DE MATERIAL ACRÍLICO. 30CM.		
14	400	Unid.	MEDALHAS EM METAL PERSONALIZADAS (TENDO A ARTE SENDO A CRITÉRIO DO COMPRADOR ENVIADA PREVIAMENTE) E RESINADA COM FITA PERSONALIZADA,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			COM BANHO DE OURO VELHO ESCOVADO, PRATA VELHO ESCOVADO, COBRE VELHO.		
15	600	Unid.	MEDALHA DE METAL COM ADESIVO PERSONALIZADO (ARTE ENVIADA PREVIAMENTE PELO COMPRADOR) E FITA PERSONALIZADA COM BANHO DE OURO VELHO ESCOVADO, PRATA VELHO ESCOVADO E COBRE VELHO.		
TOTAL					

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.